



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente propositura cujo objetivo é atualizar os valores de mercado dos itens da Cesta Natalina.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
PRESIDENTE - REPUBLICANOS

CHRISTIAN FORATI SILVA
VEREADOR-PSB

ALEXANDRE MACAU
VEREADOR-PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05, DE 07
DE DEZEMBRO DE 2020.**

AUTORIA: A MESA

**ALTERA O § 1º DO ARTIGO 2º DA
RESOLUÇÃO Nº 06, DE 16 DE DEZEMBRO
DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 160, do Regimento Interno, faz saber que após aprovação do Plenário, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

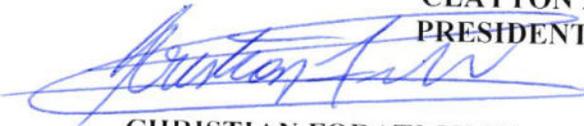
Art. 1º. O parágrafo 1º do artigo 2º da Resolução nº 06, de 16 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

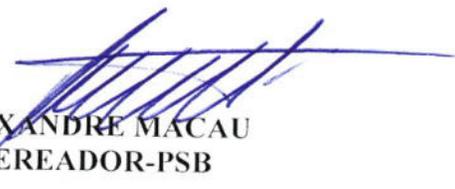
“§ 1º No corrente exercício o valor das Cestas Natalinas corresponderá ao limite de 2 VRM's – Valor de Referência do Município, sem nenhum ônus aos funcionários.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

**CLAYTON APARECIDO NEGRI
PRESIDENTE - REPUBLICANOS**


**CHRISTIAN FORATI SILVA
VEREADOR-PSB**


**ALEXANDRE MACAU
VEREADOR-PSB**